Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-252/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/6479/2010
PROTOCOLO	:	992847
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 170/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	L. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO 26/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NAS VALAS DO ATERRO SANITÁRIO E UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 219.840,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela legalidade e regularidade da dispensa de licitação e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE para análise da execução contratual.

Em 10.2.2012.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc